



**ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA PARA CORRIGIR

Os itens 24, 31 e 32 DO ANEXO II – TABELA DE PREÇO, DO PROJETO BÁSICO, ANEXO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2017-CPL/TCE-AM.

PROCESSO TCE-AM nº 4185/2016

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de refeição e lanches, que serão comercializados no restaurante e lanchonete instalados nas dependências da sede deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, mediante concessão administrativa de uso, no intuito de atender aos servidores desta Instituição, estagiários, trabalhadores eventuais, bem como os visitantes.

ONDE SE LÊ: NO ANEXO II – TABELA DE PREÇOS DO PROJETO BÁSICO:

2. VALOR DO LANCHE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO MÁXIMO A SER COBRADO EM R\$
24	Sucos de fruta industrializado	300ml	2,00
31	Tapioca com tucumã e queijo coalho	Und.	5,00
32	Tapioca com queijo coalho, tucumã e banana	Und.	4,00

LEIA-SE: NO ANEXO II – TABELA DE PREÇOS DO PROJETO BÁSICO:

2. VALOR DO LANCHE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO MÁXIMO A SER COBRADO EM R\$
24	Sucos de fruta industrializado	200ml	2,00
31	Tapioca com tucumã e queijo coalho	Und.	4,00
32	Tapioca com queijo coalho, tucumã e banana	Und.	5,00

Justificativas/Observações:

a) Considerando que os ajustes dos referidos itens, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, mantém-se a licitação, conforme previamente divulgado para o dia 22/11/2017, no mesmo horário (art. 21, §4º, da Lei 8.666/93 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).

b) Todos os demais itens do Edital de Concorrência permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação